Decreto de 31 de Agosto de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V, do decreto-lei Federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Subvencionia com cinquenta cruzeiros mensais a prta. Alesia Zanetti Coser, designando-a para lecionar na escola localizada em Secção Demetrio Ribeiro, jurisdição de Aratiba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 31 de Agosto de 1945

Prefeito